



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.286, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 06 de abril de 2026, a servidora pública municipal, **Rosemeire Aparecida Silva de Jesus**, inscrita na matrícula 1831 do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica declarado extinto na vacância, o cargo mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/04/2026.

Iturama–MG, 08 de abril de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

08 / 04 / 2026

[Handwritten signature]
M. C. A.